



SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

www.sindbancariospetropolis.com.br



Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

f /SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XX nº 5811 – 15 maio de 2018

Justiça condena Santander e Itaú Unibanco por terceirização

A 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) determinou que os bancos Itaú Unibanco e Santander equiparem a remuneração e outros benefícios concedidos a duas atendentes de telemarketing aos da função de bancário após reconhecer vínculo de emprego com as instituições, mesmo o serviço sendo prestado em empresas terceirizadas.

Em ambos os processos, o trabalho era realizado na sede da empresa terceirizada. Mesmo sem ter acesso ao saldo da conta corrente dos clientes, os ministros consideraram o fato de as atendentes prestarem informações sobre cartão de crédito, além de liberar limite e contratar crédito pessoal e, por isso, entenderam que as trabalhadoras "estavam inseridas no processo produtivo" das instituições financeiras e que a atividade desempenhada era "essencial ao funcionamento e à dinâmica empresarial do banco".

"Em respeito ao princípio da segurança jurídica, assegurando-se estabilidade das relações já consolidadas", afirma o ministro Maurício Godinho Delgado, relator do caso envolvendo o Itaú (RR-365-16.2015.5.02.0082). A mesma justificativa foi usada por ele, também como relator, no processo movido contra o Santander (RR-1296-45.2014.5.02.0015).

O entendimento foi firmado com base na Súmula nº 331, que permite a terceirização das chamadas atividades-meio (de suporte ao funcionamento das empresas), mas impede para as atividades principais. E nos dois casos os magistrados consideraram que as funcionárias do telemarketing exerciam serviço típico dos bancários.

O Santander vai recorrer da decisão. O Itaú Unibanco não comentou sobre a decisão.

Com regulamentação indiscriminada da Terceirização nos meios de produção, não veremos mais esse tipo de decisão, fazendo com que os trabalhadores sejam cada vez mais explorados.

Reformulação no departamento jurídico do sindicato

Com o objetivo de diversificar o atendimento do departamento jurídico, o sindicato informa que a partir de agora tem como advogado o Dr. Murilo Cezar Reis Baptista, do escritório Baptista & Reis Advogados Associados S/C.

Todos os bancários e bancárias podem utilizar os serviços do Departamento Jurídico (DEJUR), nas seguintes áreas de atuação: **trabalhista, previdenciária, família, cível, consumidor e criminal (desde que sejam crimes culposos)**.

O plantão jurídico será toda quinta-feira de 15:0h às 19:00h – começando no dia 17/05, ampliando desta forma o tempo de atendimento.

Informamos que pelo fato de adequação, os plantões às terças-feiras serão cancelados, já a partir de hoje 15/05.



Denúncia da Contraf-CUT no MPT tem primeira audiência



O Banco do Brasil deve proteger os funcionários no caso de reestruturações, principalmente, com a manutenção dos salários. Este foi o resultado da primeira audiência de mediação no Ministério Público do Trabalho (MPT), realizada quinta-feira (10/05), após denúncia da Contraf-CUT contra o BB pelo descomissionamento de cerca de 700 caixas em todo o país.

Na audiência, os representantes dos trabalhadores ratificaram o pedido feito em mesa de negociação de que os caixas devem ter o mesmo tratamento dos demais cargos, com a manutenção mínima de Verba de Caráter Pessoal (VCP) de quatro meses.

O banco se manteve intransigente quanto à VCP, que mantém a remuneração ou mesmo manter a gratificação de caixa para os descomissionados, mas prometeu levar para a próxima audiência um estudo sobre a realocação com priorização em locais próximos.

Uma nova audiência foi marcada para o dia 12 de junho próximo.